



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

## Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta proposta de alteração ao artigo 162.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 162.º

Alunos com incapacidade igual ou superior a 60%

1 - [...].

2 - A bolsa de estudo prevista no número anterior corresponde ao valor da propina efetivamente paga.”

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,